

Edital no 07/2016

Homologação de Matrícula de Candidatos Suplentes e Terceira Convocação de suplentes para realização de matrícula - Mobilidade Acadêmica Externa — Segunda Edição

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da convocação dos suplentes em segunda chamada e a terceira convocação dos candidatos suplentes do processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa 2016 – Segunda Edição, para realização de matrícula:

1. RESULTADO DA MATRÍCULA DE SUPLENTES:

UNIDADE	CURSO	CANDIDATO	RESULTADO
Frederico Westphalen	Administração Pública	Giovani Bossoni Tiburski	Não Homologado ¹
Frederico Westphalen	Administração Pública	Luiz Ari Wesendonck	Não Homologado ¹

¹ Não compareceu

2. SUPLENTE CONVOCADA:

UNIDADE	CURSO	CANDIDATO
Frederico Westphalen	Administração Pública	Lindomar Sommer

3. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA PRESENCIAL:

- 3.1 A efetivação da matricula do candidato suplente convocado estará condicionada a apresentação de **todos** os documentos previstos neste edital, de acordo com a modalidade para a qual foi inscrito. Os candidatos deverão entrar em contato com as Unidades para confirmação dos horários de atendimento. Os endereços e telefones encontram-se no anexo I do Edital n.01 de Mobilidade Acadêmica Externa.
- 3.2 Os candidatos suplentes convocados deverão comparecer à sua respectiva Unidade, para realização de matrícula, entre os dias **14, 15 e 16 de fevereiro de 2017,** munidos da seguinte documentação obrigatória:

TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio (originais ou cópias autenticadas em cartório);
- b) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- c) original e cópia do título de eleitor;
- d) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- e) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- f)1 foto 3X4 atualizada.

INGRESSO DE DIPLOMADO:

- a) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- b) original e cópia do título de eleitor;
- c) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- d) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- e) 1 foto 3X4 atualizada.
- f) cópia do histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio.



REINGRESSO:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio originais ou cópias autenticadas em cartório;
- b) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- c) original e cópia do título de eleitor;
- d) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- e) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- f) 1 foto 3X4 atualizada.

4.HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA:

- 4.1 Os candidatos suplentes convocados, que apresentarem toda a documentação exigida para sua modalidade de inscrição (item 3), terão sua matrícula homologada, cuja divulgação será efetuada em **20 de fevereiro de 2017**, no site da Uergs, em www.uergs.edu.br.
- 4.2. Na data de entrega dos documentos os candidatos deverão requerer pedido de pré-matrícula em componentes curriculares disponíveis na Secretaria da Unidade onde irão cursar, sendo obrigatória a prématrícula em, no mínimo, dois componentes curriculares, conforme disposto Regimento Geral da Universidade.

5DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1 O candidato com matrícula homologada deverá iniciar as aulas no dia **02 de março de 2017**.
- 5.2- É vedado o trancamento total de matrícula e/ou de componentes curriculares no primeiro semestre após a efetivação do ingresso.
- 5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

Eliane Kolchinski Reitora em Exercício